

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ATOS EXTRAOFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 119/2025

AUTORIA: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Solicita a construção de academia ao ar livre e parque com playground no trevo da cidade, saída para Pimenta Bueno.

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 29/2025

AUTORIA: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

ASSUNTO: Solicita providências para Contratação de equipe Especializada para Segurança dos Órgãos Municipais - UMS, UBS, Creches e Escolas.

Requerimento de Falta Nº 01/2025

AUTORIA: Pedro Candido Cesario

ASSUNTO: Justifica ausência na 17ª e 18ª Sessão Ordinária, realizada em 05 e 12 de junho de 2025, em razão de atestado médico.

Requerimento de Falta Nº 02/2025

AUTORIA: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Justifica ausência na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2025, em razão de compromisso oficial em Brasília/DF.

Ofício nº 23/2025

AUTORIA: Vereadores

ASSUNTO: Agradecimento e Solicitação de Continuidade e Pavimentação de Rodovias do Município de Espigão do Oeste ao Ilustríssimo Senhor Coronel Marcos Rocha - Governador do Estado de Rondônia.

Ofício Convite nº 437/2025

AUTORIA: Moisés José Rosa Souza – Reitor do IFRO

ASSUNTO: Convite para participar no 1º Encontro da Ovinocultura de Espigão do Oeste e Região

Ofício nº 41/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Informar erro material de digitação na mensagem e no Projeto de Lei nº 81/2025 (erro na digitação do número por extenso)

INDICAÇÃO Nº 132227/2025

AUTORIA: Deputado Estadual Ismael Crispim

ASSUNTO: Indica ao Governador, Secretário Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a necessidade de deslocamento de um destacamento da Polícia Militar para o Distrito do Pacarana.

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 12/2025

AUTORIA: Vereadores

ASSUNTO: Requer Urgência Especial para deliberação, em discussão e VOTAÇÃO ÚNICA, os Projetos de Lei nºs: Leis nº 73/2025, 75/2025, 77/2025 e 81/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESULTADO: Aprovado nominalmente por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 587.140,29(quinientos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinada a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos do repasse do FNDE relativo ao Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE;

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*

PROJETO DE LEI Nº 74/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, em suas ações. (pagamento de folha salarial);

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 75/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.931, de 12 de maio de 2025" (acresce o prazo de 03 (três) anos para que a associação dos agentes comunitários de saúde de espigão do oeste - AACSEO construa a sede);

RESULTADO: Aprovado nominalmente por *Unanimidade dos Presentes*.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 77/2025

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Modifica alíneas do art.3º do Projeto de Lei nº 77/2025, com o objetivo de corrigir erros materiais

RESULTADO: Aprovada por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 77/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 187.691,36 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seiscentavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações;

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 81/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 101.845,46 (cento e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações;

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

AUTORIA: Walter Gonçalves Lara

ASSUNTO: Proíbe o transporte remunerado de passageiro individual em motos particulares cadastradas através de aplicativos.

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 79/2025**AUTORIA:**Walter Gonçalves Lara**ASSUNTO:** Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.902, de 05 de março de 2025" (Define como Carácter Indenizatório, o repasse do Auxílio financeiro aos ACS eACES).;**RESULTADO:** Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.**PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO****PROJETO DE LEI Nº 83/2025****AUTORIA:** Poder Executivo**ASSUNTO:**Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarente mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**PROJETO DE LEI Nº 84/2025****AUTORIA:** Poder Executivo**ASSUNTO:** CRIA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE VARIÁVEL POR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - GPVDST**PROJETO DE LEI Nº 86/2025****AUTORIA:** Poder Executivo**ASSUNTO:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 603.929,82 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia conforme processo nº 0032.000747/2025-57, empenho nº 2025 NE000508 e plano de trabalho devidamente aprovado conforme parecer nº 57 e o Município de Espigão do Oeste.